



Lido em 02 MAIO 2023
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 92/2023
Data: 02/05/2023 08:36
Interessado: (P) CLAUDINEI DE
SOUZA JE...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 005/2023

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor JÚLIO CESAR DOS SANTOS, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Claudinei de Souza Jesus.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor JÚLIO CESAR DOS SANTOS, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 02 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 02 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de 09 MAIO 2023
Claudio C. da Rocha
Presidente


Claudinei de Souza Jesus
Vereador

Subscritores:









CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 92/2023
Data: 02/05/2023 08:36
Interessado: (P) CLAUDINEI DE SOUZA JE...
Tipo: FOLIXO DINÂMICO



Lido em 02 MAIO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação na Sessão ORDINÁRIA

Responsável: *[Handwritten Signature]*
de 09 MAIO 2023
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2023 ora proposto, visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor JÚLIO CESAR DOS SANTOS, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

Em apenso as informações do homenageado, parte integrante e indissociável desta propositura, através da qual pretendemos reconhecer o mérito do Título de Cidadão Alta-florestense.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 02 de maio de 2023.

[Handwritten Signature]
Claudinei de Souza Jesus
Vereador

Subscritores:

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]

Lido em 07/05/2023
[Assinatura]
Responsável

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em [Assinatura] discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA.

148 de 09/MAIO/2023
[Assinatura]
Mesa Diretora

Julio César dos Santos nascido em 22 de Abril de 1974 na cidade de Araputanga – MT, Doutor pelo Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGHis-UFMT- 2018), Mestre em História (PPGHis-UFMT-2012) e Especialista em Gestão Escolar (UFMT - 2010).

O Doutor Julio César é casado com a senhora Claudia Marques da Paz dos Santos, pai de dois filhos, Julia Gabriele Marques dos Santos, 20 anos e Guilherme Marques dos Santos, de 12 anos.

exerciu as funções de Coordenador de Ensino e Chefe do Departamento de Ensino Médio e Técnico no IFMT Campus São Vicente, entre 2010 e 2013, foi Diretor de Políticas Projetos e Articulação Institucional na Reitoria ente 2013 e 2014.

Chegou a Alta Floresta em julho de 2014, com a missão de implantar o Campus do IFMT no município, ano em que passa a exercer a função de Diretor-Geral do Campus. Em 2017 após participar a ativamente e desenvolver um trabalho árduo de expansão do Instituto, concluiu a obra da sede do Campus e desde então tem ajudado na estruturação e ampliação dos laboratórios e estrutura para Ensino, Pesquisa e Extensão.

Frente a crise da pandemia liderou três projetos de combate à COVID; na produção e distribuição de aproximadamente 15 mil litros de álcool em gel e álcool 70%, na produção e fornecimento de protetores faciais para servidores da saúde e segurança dos municípios da região, articulou e gerenciou a implantação do Laboratório de Biologia Molecular que atua na realização de exames dos municípios pertencentes ao Consórcio de Saúde do Alto Tapajós.

Seus trabalhos e feitos grandiosos, o alçaram e em dezembro de 2020, foi eleito Reitor do IFMT, assumindo a Instituição em abril de 2021.

Portanto a está pessoa intensa, disciplinada e perseverante que mediante a apresentação destas credenciais em seu currículo, esta egrégia Casa tem a honra em homenagear o Doutor Julio César por sua dedicação a instituição IFMT, ao estado de Mato Grosso e principalmente ao município de Alta Floresta.

